



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0029217 - AJULC

Acolho o parecer.

Diante dos documentos constantes dos autos, da necessidade de atender o interesse desta Administração quanto à contratação em tela, da informação da Seção de Licitações e Compras, do atestado de disponibilidade orçamentária e financeira para custear a pretensa despesa, do enquadramento e posicionamento favorável da Secretaria de Administração e Orçamento, e considerando a redação do art. 46, incisos X e XI, da Resolução TRE/GO nº 275/2017 c/c art. 1º, inciso VI, alínea "i", da Portaria nº 176/2019 PRES, **autorizo** a contratação da empresa **Câmara de Valores Imobiliários do Estado de Goiás-CVI**, CNPJ 01.604.586/0001-66, por meio de dispensa de certame licitatório, com substrato no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o artigo 1º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.065/2020, cujo objeto é o fornecimento de serviços para realização de estudos e elaboração de laudo de avaliação imobiliária para fins de locação do imóvel situado na Rua Ana Mundin de Freitas nº 16, Qd. 17, Lt. 71, Setor Aeroporto, Jaraguá -GO, para abrigar o Cartório da 17ª Zona Eleitoral da mesma cidade, **no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**.

Em tempo, registro a necessidade de observância da regularidade da supracitada empresa ao tempo da contratação.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para emissão de nota de empenho. **Em seguida**, à SELCO para publicação da despesa no Portal da Transparência.

Por fim, a Secretaria de Administração e Orçamento para as demais providências.

Goiânia, 09 de dezembro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Em 09 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 09/12/2020, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-go.jus.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0029217** e o código CRC **DA99B5E5**.